



TERMO ADITIVO Nº 138/2024

QUINTO TERMO ADITIVO REFERENTE CONTRATO Nº 129/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2021

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 30.573.344/0001-50, situada na Rua Alfredo Winck, nº 1352, 2º andar, Bairro São José, na cidade de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela Sr. **Izabel Maria Dallabrida**, inscrita no CPF sob nº 990.726.530-68 e portadora da Cédula de Identidade nº 8085055881 SSP RS, denominada CONTRATADA, já qualificados no Contrato nº 129/2021, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

1

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de vigência do CONTRATO Nº 129/2021, **até o dia 26 de julho de 2025**, conforme previsto na Cláusula Segunda do referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor do quilômetro rodado fica reajustado em 4,23%, com base no índice IPCA/IBGE acumulado dos últimos 12 meses, passando o CONTRATANTE a pagar à CONTRATADA o valor de **R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 129/2021, que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 26 de julho de 2024.

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME
Izabel Maria Dallabrida
CONTRATADA

Testemunhas:

Keith Natana Gris Johann
018.498.120-47

Cleci Sales de Vargas Zillmer
958.501.710-53



Visto e Aprovado:

Guilherme Steffen
OAB/RS nº 67.892
Procurador Geral do Município

2

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao Termo Aditivo nº 138/2024 firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA** e a empresa **IZABEL MARIA DALLABRIDA-ME**.